

Memória da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Revisão de Regimento, Regulamento e Legislação

Data: 07/08/2026

Início: 15h30

Local: Auditório C – Edif. Laucas - SMS

Coordenação: Sônia Rustick

Relator da Comissão: Maíra Mattos – Secretária Executiva CMS

Relação de presentes: lista disponível na Secretaria Executiva do CMS

Justificativa de Ausência: lista disponível na Secretaria Executiva do CMS

Aprovação memória reunião de junho/2026

Colocada em votação a aprovação da memória relativas à reunião ordinária de junho. Consultados os presentes quanto a dúvidas ou objeções, não houve manifestações contrárias e a memória foi aprovada por unanimidade pelas Entidades Conselheiras.

Abertura e Avaliação da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Curitiba

A reunião teve início com uma reflexão aprofundada sobre a condução e os bastidores da organização da conferência de saúde. Destacou-se o esforço coletivo da comissão organizadora — reconhecendo as dificuldades iniciais decorrentes da falta de uma base sólida preexistente e a necessidade de estruturação de procedimentos escritos. Ressaltou-se que a abertura do processo conferencial proporcionou maior democracia e capilaridade, permitindo que a população e os trabalhadores levassem suas demandas ("dores") diretamente às instâncias locais (unidades de saúde, distritos e plenárias).

Apesar de entraves logísticos e prazos exíguos impostos pelos cronogramas (como a necessidade de consolidação de espaços e regimentos com forte restrição de datas), o engajamento dos conselheiros, gestores, trabalhadores e usuários foi avaliado como um marco de referência no Estado, servindo de exemplo para outros municípios.

Rigor Legal, Exigências Documentais e Obrigatoriedade de CNPJ

Um dos pontos centrais da discussão tratou das exigências documentais e legais para a participação e validação nas etapas estadual e nacional. A comissão esclareceu que: Exigência de CNPJ: Para que entidades e conselhos tenham assento oficial e representatividade garantida nas instâncias superiores (Estadual e Nacional), a legislação exige a posse de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo e regularidade documental. Os gastos com custeio, hospedagem, transporte, alimentação e passagens aéreas para delegados nas conferências estaduais e nacionais passam por processos licitatórios públicos e exigem rigor na prestação de contas. Casos anteriores de inscrições irregulares baseadas apenas em CPF geraram passivos financeiros e complicações jurídicas na comprovação e ressarcimento de despesas públicas. Esclareceu-se que o regimento e o regulamento da Conferência Estadual de Saúde são elaborados por comissão organizadora eleita e aprovada pelo Pleno do Conselho Estadual, amparados por leis federais, estaduais e municipais. Conselhos locais ou distritais não possuem autonomia para alterar disposições regimentais de âmbito superior, cabendo às instâncias cumprirem rigorosamente os marcos legais e o crivo de órgãos de controle (como o Ministério Público).

Informes

A comissão deliberou sobre o calendário de eventos e campanhas de saúde pública para o próximo período:

Campanha Setembro Amarelo (Prevenção ao Suicídio): Evento programado para o dia 1º de setembro, às 10h00, na Associação Comercial, integrando parceiros, conselhos de classe, sindicatos e coral de cabos e

soldados.

Caminhada Pública (outubro): Realização em 5 de outubro, com concentração às 09h00 na Praça Osório em direção à Associação Comercial, mobilizando a Secretaria de Esporte, Secretaria de Saúde e entidades parceiras.

Evento de Encerramento e Mobilização (novembro): Agendado para o dia 5 de novembro, às 10h00, em frente à Associação Comercial, com programação cultural e articulação intersetorial.

Adequação do Plano Municipal de Saúde

Proposta de encaminhamento junto ao pleno para ajustes no instrumento de planejamento e metrificação da conferência, alinhando as pautas às diretrizes do SUS.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Próxima reunião: 04/09/2026.